

DECRETO Nº 29.517, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 .

**Nomeia Coordenador – CC-6, localizado na
Coordenadoria de Unidade Básica de Saúde, da
Secretaria Municipal de Saúde _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada **Jéssica Merlo** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º – A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.